



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro  
Batayporã - MS**

Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença da Dr. Maicon Ambrosin representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador João Carlos de Souza e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada 18 de outubro de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, não houve pronunciamento. Houve entrada de **PROJETOS NA CASA**, sendo o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira que “*Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no município de Batayporã e dá outras providências*”, seguindo o mesmo para as comissões permanentes. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento dos Vereadores Diego Ricardy da Costa Viera e José Henrique Pereira de Moraes, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. Não houve matéria no **GRANDE EXPEDIENTE**. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 018/2021, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao respectivo Projeto de Lei nº 008/2021 que “*Institui o Plano Plurianual do Município de Batayporã-MS para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.*”, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo também aprovado por todos, seguindo o mesmo para segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, o pronunciamento dos vereadores João Carlos de Souza (PODEMOS) e Diego Ricardy (PDT), seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de to-



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 - Centro**  
**Batayporã - MS**

dos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 25 de outubro de 2021.

---

**João Paulo da Silva Souza**  
**Vereador Presidente**

---

**José Henrique Pereira de Moraes**  
**Vereador 1º Secretário**